

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.013960/2024-22

2. Descrição da necessidade

- 2.1. O presente estudo técnico justifica-se na necessidade da contratação para fornecimento de serviço de emissão de certificado digital para os Servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
- 2.2. Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) e (e-CNPJ). São utilizados por servidores da administração pública para reforçar a segurança da informação e garantir acesso seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE); Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Portal de Compras - COMPRASNET, Receita Federal, entre outros.
- 2.3. As transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória nº 2.200 /01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
- 2.4. A contratação de serviços para emissão de certificação digital padrão ICP Brasil, foco deste ETP, visa dar o bom andamento aos serviços administrativos que exigem autenticação via certificado digital e-CPF e e-CNPJ.
- 2.4. Ressalta-se ainda que recebemos um Comunica SIAFI 2024/3605634- Mudanças na forma de acesso ao SIAFI (SEI! ID 1288294), Assim, justificamos a necessidade, bem como a urgência da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Material e Patrimônio	Arlem Vieira Cavalcante
Diretoria de Contabilidade e Finanças	Éder de Souza Viana

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Os requisitos de negócio buscam definir clara e precisamente o escopo do projeto possibilitando avaliar os prazos e os recursos necessários para completá-lo. Nesse sentido, a presente seção visa descrever a necessidades que conduzirão os objetivos organizacionais, conforme relação abaixo:
- 4.1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, sob demanda.
- 4.1.2. A solução deve prover acesso seguro aos serviços digitais do Governo Federal.
- 4.1.3. Deverão ser fornecidos através do acordo, Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem e Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, armazenado em nuvem ou com fornecimento de token, a critério da UFAC, demandados pelos devidos instrumentos de solicitação.
- 4.1.4. A solução deverá oferecer certificados digitais que garantam os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade) dos atos públicos da Administração.

4.1.5. A solução deverá fornecer certificados digitais para acesso e uso em sistemas governamentais como: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal - SIGEP, SIAPEnet, Sistema e-Pessoal, e-Social, Compras.gov.br, Assinatura de Contratos, Portal e-CAC, Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC, , Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, Receita Federal do Brasil - RFB, e-Social e Conectividade Social, dentre outros.

4.1.6. A solução deverá prover certificados digitais que garantam os princípios de segurança da informação (autenticidade, confidencialidade e integridade) dos atos públicos da Administração.

4.1.7. O pagamento será feito por unidade solicitada, sob demanda.

4.1.9. A solução deverá garantir a disponibilidade do certificado em ambiente/dispositivo seguro e tecnologia atual.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. As necessidades tecnológicas buscam definir as características que atendam aos requisitos de negócios. Dentre tais requisitos, espera-se minimamente as seguintes especificações:

5.1.1. O certificado digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web.

5.1.2. O documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográfica.

5.1.3. Os certificados contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora. O uso do certificado ICP Brasil garante validade jurídica, autenticidade, confidencialidade e integridade às operações realizadas por meio dele em ambiente virtual.

5.1.4. É necessário que o serviço permita que servidores da UFAC solicitem certificados digitais dos tipos e-CPF/e-CNPJ A3 em nuvem ou com token.

5.1.5. Oferecer dispositivo criptografado adequado para realização de tarefas administrativas, operacionais e finalísticas da UFAC.

5.1.6. Proporcionar compatibilidade tecnológica.

5.1.7. Ofertar ferramenta de comunicação tecnológica.

5.1.8. Manter as especificações com produtos que atendam as necessidades tecnológicas da UFAC.

5.1.9. Maximizar a eficiência dos recursos de TIC.

5.1.10. O certificado deverá ser compatível com o acesso aos serviços que possibilitam o uso de certificado em nuvem ou com token.

5.1.11. Deverá permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, login de rede, acesso a sistemas governamentais.

5.1.12. Possuir compatibilidade com os navegadores web: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer a partir da versão 7 e Mozilla Firefox a partir da versão 16.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos de Capacitação

6.1. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos Legais

6.2. A contratação será tratada com base nos termos da Lei 5.615 de 1970, que dispõe em seu Art. 2º:

“É dispensada a licitação para a contratação do Serviço Federal de processamento de Dados - SERPRO pela União, por intermédio dos respectivos órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a prestação de serviços de tecnologia da informação considerados estratégicos, relacionados com as atividades de sua especialização.”

6.3. Observar-se-á a Lei 14.133/2021, no seu Art. 75, Inciso IX prevê que é dispensável a licitação:

“IX - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

6.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

6.5. A solução tem de estar em conformidade com a Resolução CG ICP-BRASIL Nº 190, de 18 de maio de 2021, que trata do Regimento Interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil.

6.6. A solução deverá seguir as diretrizes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Requisitos de Manutenção

6.7. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos Temporais

6.8. Os certificados digitais deverão possuir validade de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão.

Requisitos de Segurança e Privacidade

6.9. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da UFAC.

6.10. A CONTRATADA deverá assegurar durante a execução dos serviços a observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 2018.

6.11. A solução deverá ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil e estar em conformidade com a Resolução CG ICP-BRASIL Nº 190, de 18 de maio de 2021. Deverá, ainda, seguir as regras estabelecidas para o nível de segurança do padrão FIPS (Federal Information Processing Standard) 140-2 que é o padrão federal de processamento de informações. O padrão garante que um produto utilize práticas de segurança rígidas, como métodos e algoritmos de criptografia fortes e aprovados. Também especifica como os indivíduos ou outros processos devem ser autorizados a fim de utilizar o produto e como módulos ou componentes devem ser concebidos para interagir de forma segura com outros sistemas.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

6.12. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

6.13. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos de Projeto e de Implementação

6.14. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos de Implantação

6.15. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

6.16. A garantia deverá cobrir inviabilidade de uso, seja através do fornecimento do certificado em nuvem ou em token desde que provocada por evento tecnológico (por exemplo como o avanço da tecnologia ou mudança nas regras de legislação de uso) a empresa contratada deverá substituir o item com problema em prazo razoável, desde que feitas as devidas formalizações através dos canais de comunicação oficiais.

Requisitos de Experiência Profissional

6.17. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos de Formação da Equipe

6.18. Devido às características do objeto, não se aplica.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

6.19. Os serviços contratados serão prestados na forma de execução indireta com medição por resultados, observando-se os níveis mínimos de serviço exigidos.

6.20. A execução do serviço deverá ser acompanhada pelo SERPRO, que dará ciência de eventuais acontecimentos à UFAC.

6.21. Os certificados devem ser disponibilizados pelo SERPRO, conforme necessidade e solicitação da UFAC.

6.22. O pagamento será realizado após a emissão de cada certificado digital e das respectivas emissões de documentos de pagamento.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

6.23. O SERPRO deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade e zelar pela integridade e sigilo das informações e dados da UFAC colocados à sua disposição para a execução dos serviços.

6.24. O SERPRO deverá garantir que um produto utilize práticas de segurança rígidas, como métodos e algoritmos de criptografia fortes e aprovados. Também especifica como os indivíduos ou outros processos devem ser autorizados a fim de utilizar o produto e como módulos ou componentes devem ser concebidos para interagir de forma segura com outros sistemas.

Sustentabilidade

6.25. De acordo com as orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU /AGU, 5ª Edição, julho/2022, recomendamos que o SERPRO observe, no que couber, boas práticas de sustentabilidade quando da execução dos serviços contratados, baseadas na otimização e economia de Recursos e na redução da poluição ambiental, em atenção ao disposto no artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso)

[...]

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

6.26. promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133, de

2021, tem relação com o ODS 12 - Consumo e produção responsáveis, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, que visa "Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis" e fixou em sua meta nº 12.7, a promoção de práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Da exigência de carta de solidariedade

6.27. Devido às características do objeto, não se aplica.

Subcontratação

6.28. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

6.29. Não será exigida a garantia da contratação.

Informações relevantes para o dimensionamento e/ou apresentação da proposta

6.30. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

6.30.1. Certificado Digital e-CPF na Nuvem para 36 meses (3 anos).

6.30.2. Certificado Digital e-CNPJ com token para 36 meses (3 anos).

Requisitos da Contratação

6.31. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

6.32. Utilizar as metodologias adotadas pela UFAC e alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

6.33. O reajuste dar-se-á por meio da aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), acumulado nos últimos doze meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. O uso dos certificados digitais tem relação com as atividades que os servidores exercem diariamente e em decorrência da função que ocupam no momento. Nesse contexto, considerando que há uma rotatividade de cargos de direção e de chefia, e, levando-se a conhecimento a viabilidade para cessões/movimentações de servidores entre órgãos, as demandas por novos certificados digitais tornam-se sazonais e imprevisíveis.

7.2. Face à exigência com relação à manutenção de dispositivos de segurança torna-se necessário que a instituição sempre mantenha a possibilidade de solicitações para atender as demandas que porventura venham a surgir.

7.3. Para os certificados e-CPF em nuvem estima-se um total de 30 (trinta) unidades e do Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ 02 (duas) unidades, sob demanda, avaliando-se a condição de o contrato ter validade de 05 (cinco) anos.

7.4. Logo, o quantitativo, necessário para suprir a necessidade institucional, de Certificados Digitais será de acordo com a volumetria, evidenciada conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.
1	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica - Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem, com validade de 36 meses.	27219	02

2	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem, com validade de 36 meses,	27189	30
---	---	-------	----

8. Levantamento de soluções

8.1. A contratação de empresa para fornecer serviço de emissão de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais em nuvem ou com mídia de armazenamento (token).

8.2. Para a possibilidade de solicitação da emissão de certificados digitais através do sistema SouGov, verificou-se que apenas o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) está apto a fornecer os serviços de forma integrada ao SIGEP.

8.3. Neste sentido, a equipe de planejamento verificou que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do referido serviço poderá ser realizada por dispensa de licitação, junto ao SERPRO, que possui vasta experiência no fornecimento de certificados, prestando inclusive serviços para outras entidades e órgãos públicos.

8.4. No mais, não se observam maiores variações quanto à execução dos serviços no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada ou até mesmo a sua dispensabilidade conforme instituída na Lei nº 14.133/21.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A análise comparativa de soluções, deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termo de benefícios para o alcance da contratação, de acordo com o objeto em estudo.

9.1.1. Solução - Contratação direta do Serpro para prestação de serviços de certificação digital.

Descrição: O SERPRO é uma empresa pública criada com o fim específico de prover serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme no disposto do art. 1º da Lei nº 5.615/1970:

Art. 1º O serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), criado pela Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964, empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, através de computação eletrônica ou eletromecânica, a prestação de assistência no campo de sua especialidade.

Dentre os diversos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação prestados pelo SERPRO estão aqueles que envolvem o provimento das certificações digitais pretendidas neste Estudo Técnico. Ademais o Art. 75. Da Lei 14.133, permite a contratação por dispensa de Licitação.

Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico

9.2. Devido às características do objeto, não se aplica.

Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

9.3. Devido às características do objeto, não se aplica.

Após todas as análises presentes neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de Planejamento da Contratação considera a Solução de Contratação do Serpro para provimento de certificados digitais a mais viável e que melhor se adequa para atendimento dos requisitos e necessidades da UFAC. Foram levados em consideração aspectos técnicos, quantidade de licenças e gerenciamento da solução.

A escolha pelo SERPRO tem por norte a possibilidade de, por medidas de segurança, utilização exclusiva no acesso a sistemas estruturantes, conforme link e print de tela abaixo (<https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2024/serpro-emissao-certificado>).



Da viabilidade da solução:

9.4. Como estratégia de fornecimento, após analisar as alternativas disponíveis e seus respectivos custos, a Equipe de Planejamento da Contratação recomenda que o serviço seja obtido mediante contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Para essa contratação, a única solução possível é por meio de adesão ao serviço de emissão de Certificado Digitais do SERPRO, não existindo, portanto, outras soluções compatíveis consideradas viáveis.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica - Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem, com validade de 36 meses.	27219	02	316,46	632,92
2	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem, com validade de 36 meses,	27189	30	240,27	7.208,10
VALO TOTAL ESTIMADO					R\$ 7.841,02

Foram levantados contratos de Órgãos públicos que estão válidos, conforme Anexo I, deste documento:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Importante destacar que os valores ofertados pelo SERPRO à UFAC estão em conformidade com os custos de mercado.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Serviço de emissão de certificado digital para os Servidores da UFAC em nuvem, por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para utilização de serviços eletrônicos e nos demais sistemas estruturantes do Governo Federal por meio de autenticação em dispositivo móvel autorizado, com as seguintes especificações:

Serviço De Emissão de Certificação Digital em nuvem A3 e-CPF/e-CNPJ

12.1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

12.1.2. Nível: A3.

12.1.3. Validade: 03 (três) anos, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado.

12.1.4. Todos os certificados deverão ser emitidos sob a hierarquia V2;

12.1.5. Tipo: **CPF/e-CNPJ**

12.1.6 Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

12.1.7 Engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

12.1.8 Garantia de correção e atualização, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a contratada deverá realizar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para a contratante.

Serviço de emissão de certificação digital com Token, se for o caso,

12.2. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, com validade mínima de 03 (três) anos contados da emissão do certificado, devendo ser homologado e passível de utilização nos serviços eletrônicos da Receita Federal e nos demais sistemas estruturantes do Governo Federal por meio de autenticação em dispositivo móvel autorizado, com as seguintes especificações:

12.2.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

12.2.2. Nível: A3.

12.2.3. Validade: 03 (três) anos, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado.

12.2.4. Todos os certificados deverão ser emitidos sob a hierarquia V2;

12.2.5. Tipo: **CPF/e-CNPJ**

12.2.6 Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

12.2.7 Engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

12.2.8 Garantia de correção e atualização, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a contratada deverá realizar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para a contratante.

12.2.9. Ser integrada com AR integrada ao SIGEP.

Das características do token

12.2.10. Equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;

12.2.11. Total compatibilidade com os certificados digitais A3.

12.2.12. Conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0);

12.2.13. Conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;

12.2.14. Capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;

12.2.15. Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração onboard do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits.

12.2.16. Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows7 e superior, Linux e Mac OS;

12.2.17. Senha de acesso ao dispositivo de no mínimo 06 (seis) caracteres;

12.2.18. Senhas com caracteres alfanuméricos;

12.2.19. Geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);

12.2.20. Inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);

12.2.21. Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

12.2.22. O software de gerenciamento do dispositivo no idioma português do Brasil com gerenciamento do dispositivo, exportação de certificados armazenados no dispositivo, Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315, importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo, visualização de certificados armazenados no dispositivo, remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular; reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.

12.3. Da validação presencial ou remota para emissão de certificado digital

12.3.1. O serviço compreende a validação e emissão dos certificados digitais, podendo ser optado pela modalidade presencial caso seja feita opção por token físico.

12.3.2. Caso seja optado pelo serviço de validação on-line, a Contratada e a Contratante deverão agendar dia e horário acordado entre ambos os lados.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 7.841,02

13.1. De acordo com a análise e levantamento feitos o valor da contratação é de R\$ 7.841,02 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos, podendo ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), acumulado nos últimos doze meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Justifica-se tecnicamente a escolha pelo SERPRO em virtude de atender aos requisitos técnicos e operacionais deste estudo e ainda por ser o Órgão da Administração que trata da atividade de fornecimento dos objetos de interesse da UFAC, incluindo a viabilidade de oferta do módulo eletrônico da Autoridade Registradora - AR MPDG, para atendimento ao novo modelo de emissão de certificado digital, constante no documento de Requisitos Mínimos para as Declarações de Práticas de Certificação das Autoridades Certificadoras da ICP-Brasil – DOC-ICP-05, aprovado pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, por meio da resolução nº 117, de 20 de outubro de 2020, permitindo aos servidores e aos empregados públicos, vinculados ao Sistema de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal – SIGEPE, solicitar o certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por meio do SIGEPE.

14.1. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

14.1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada porém os itens poderão ser solicitados e pagos conforme demanda.

14.1.2. Os servidores da UFAC que receberem os itens são tecnicamente aptos para conduzir todo o processo de entrega e validação do funcionamento dos objetos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Face aos requisitos da contratação expostos acima e considerando a apresentação dos documentos QUE constam nos autos do processo nº 23107.013960/2024-22, pode-se evidenciar que a empresa SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, que tem exclusividade na prestação de serviços correlatos a PORTARIA Nº 236, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014, que institui a política de segurança da informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e em seu Art. 3º, alínea VI, informa a exclusividade do SERPRO no desenvolvimento das funcionalidades do SIAPE.

Portanto, considerando a comprovação da exclusividade, torna-se a prestadora habilitada à contratação ao encontro do Art. 75, da Lei 14.133/2021. Não existindo outros meios de busca no mercado por empresas que realizem o objeto solicitado pela área demandante.

Conforme comprovado através do item 11, Análise Comparativa de Custos (TCO), a solução do SERPRO é única opção possível e o preço declarado através dos preços demonstrados, mostrando-se como viável técnica e economicamente.

15.1. O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS

15.1.1. O serviço será pago mediante a demanda.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Prover certificado digital para os servidores da UFAC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. A Administração tomará a seguinte providência durante a contratação:

17.1.1. Acompanhamento rigoroso em todo o processo para disponibilização dos certificados digitais.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1.1. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação entende que o modelo de solução proposto se apresenta como a melhor alternativa e declara viável para a UFAC, por atender os principais quesitos de contratação e com base nos seguintes princípios:

18.1.1.1. Eficácia: O serviço está especificado de formar a garantir a qualidade tecnológica.

18.1.1.2. Eficiência: A eficiência na execução do serviço está assegurada considerando as exigências e metodologias de acompanhamento estabelecidas no processo.

18.1.1.3. Efetividade: A efetividade na execução dos serviços está vinculada a completude das especificações das necessidades técnicas e temporais e está assegurada considerando a inclusão de todas as necessidades nas especificações contidas no processo.

18.1.1.4. Economicidade: Os serviços serão utilizados e pagos mediante a demanda.

18.1.1.5 Ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARLEM VIEIRA CAVALCANTE

Requisitante / Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/07/2024 às 16:54:51.

EVERTON FIDELIS DA SILVA

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 02/07/2024 às 17:11:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotacao_24-07-02_13-46-20.pdf (402.12 KB)

Anexo I - Cotacao_24-07-02_13-46-20.pdf



Relatório de Cotação: Processo Nº 23107.013960/2024-22 - Contratação de empresa para prestar serviço de certificação digital com fornecimento de tokens.

Pesquisa realizada entre 02/07/2024 12:45:02 e 02/07/2024 12:57:09

Relatório gerado no dia 02/07/2024 13:46:25 (IP: 200.129.173.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

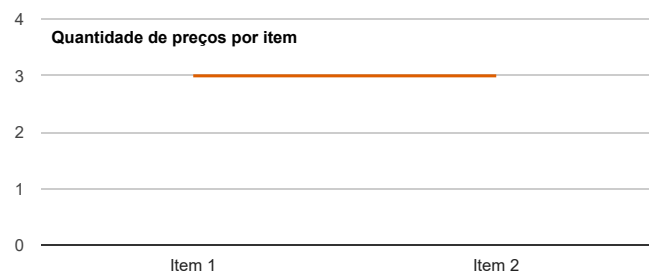
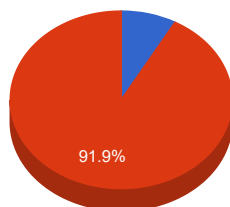
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica - Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem	3	2 Unidades	R\$ 316,46 (un)	-	R\$ 316,46	8,1%	R\$ 632,92
2) Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem	3	30 Unidades	R\$ 240,27 (un)	-	R\$ 240,27	91,9%	R\$ 7.208,10

Valor Global: R\$ 7.841,02

Valor do item em relação ao total

- 1) Emissão de...
- 2) Emissão de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica - Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem

Preço Estimado: R\$ 316,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 316,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,46

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica - Certificado digital do tipo A3, e-CNPJ A3 Nuvem

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 299,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

Data: 03/06/2024 16:09

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO e-CNPJ A3 E CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO e-CPF A3, COM ARMAZENAMENTO NA NUVEM E VALIDADE DE 36 MESES, PARA USO INSTITUCIONAL DA FURB.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82662958000102-1-000093/2024

Descrição: Certificado digital denominado e-CNPJ do tipo A3; armazenamento em nuvem; emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), autorizado pela ITI, e seguindo e obedecendo suas regras de emissão; validade 36 meses. - Certificado digital denominado e-CNPJ do tipo A3; armazenamento em nuvem; emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), autorizado pela ITI, e seguindo e obedecendo suas regras de emissão; validade 36 meses.

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 31/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.121.957/0001-09 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

R\$ 299,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV PAULISTA 2064, 2064

(11) 2575-6880

marcio.nunes@vali.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 318,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Data: 30/01/2024 09:10

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA- RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11502951000185-1-000003/2024

Descrição: CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A3 TIPO E-CNPJ COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO - CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A3 TIPO E-CNPJ COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO

Lote/Item: 1/3853161

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: SERV

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.308.480/0001-22	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI			R\$ 318,38
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARECHAL RONDON, 401	(16) 3289-8932/ (16) 3102-2800	licitacoes@rpcd.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 332,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA	Data: 31/07/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Certificação Digital em NUVEM, Tipo: CNPJ A3, Validade Mínima [meses]: 36 - Certificação Digital em NUVEM, Tipo: CNPJ A3, Validade Mínima [meses]: 36	SRP: SIM
	Identificação: 27142058000126-1-000133/2023
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 04/08/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.768.764/0001-15	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	R\$ 332,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV PEREIRA BARRETO, 1395	(65) 2121-0860	contabilidade@onlinesd.com.br

Item 2: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem

Preço Estimado: R\$ 240,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 240,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,27

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física - Certificado digital do tipo A3, e-CPF A3- Nuvem	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 185,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO PIAUI	Data: 24/05/2024 08:43
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de sistema/solução para implementação, controle operacional e automatização, armazenamento e hospedagem de sistema e dados e fornecimento de certificados digitais.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Emissão de Outros Tipos de Certificados com Token Certificado Digital tipo A3 – CPF/CNPJ NUVEM *Solicitação por demanda - Emissão de Outros Tipos de Certificados com Token Certificado Digital tipo A3 – CPF/CNPJ NUVEM *Solicitação por demanda	SRP: NÃO
	Identificação: 06553481000149-1-000165/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 22/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.839.135/0001-57 *VENCEDOR*	EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO DO ESTADO DO PIAUI S/A - ETIPI	R\$ 185,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Data: 25/04/2024 10:38
Objeto: Serviços de certificado digital, sendo um documento eletrônico que identifica indivíduos, computadores, serviço de TI e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: DESCRIÇÃO: SERVICO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RAIZ DA ICP-BRASIL, E-CPF COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM - DESCRIÇÃO: SERVICO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RAIZ DA ICP-BRASIL, E-CPF COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM	Identificação: 42498600000171-1-002855/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 25/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.542.017/0001-90 *VENCEDOR*	IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R PROFESSOR HEITOR CARRILHO, 81
		Telefone: (21) 2717-4141
		Email: servcoa@ioerj.rj.gov.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 235,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO	Data: 30/01/2024 09:10
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA- RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A3 TIPO E-CPF COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM - CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A3 TIPO E-CPF COM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO	Identificação: 80950
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: SERV
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.308.480/0001-22 *VENCEDOR*	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	R\$ 235,80
Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R MARECHAL RONDON, 401
		Telefone: (16) 3289-8932/ (16) 3102-2800
		Email: licitacoes@rped.com.br







Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 27/03/2024 11:50:42

Acessar a fonte [aqui](http://licitanet.com.br)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/06/2024 09:47:32

Acessar a fonte [aqui](https://www.gov.br/pncp/pt-br)

